



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ**

EDITAL Nº 002, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

**PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE
EXTENSÃO - 1º SEMESTRE DE 2020**

A Diretoria-Geral do Câmpus Avançado Jundiaí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Representação de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para os Cursos de Extensão do 1º semestre de 2020, conforme instruções do presente Edital.

1. DOS CURSOS

1.1 Os cursos oferecidos, bem como número de vagas e os pré-requisitos para ingresso estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Total de vagas	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
			70%	25% Candidatos Negros	5% Candidatos com Deficiência
Biologia no ENEM: revisão, exercícios e simulados	Ter concluído ou estar cursando o 3º ano do Ensino Médio.	Turma 1 – 30 vagas	20	8	2
		Turma 2 – 30 vagas	20	8	2
Redação no ENEM: Técnicas de Escrita e Ampliação do Repertório Sociocultural	Ter concluído ou estar cursando o 3º ano do Ensino Médio.	Turma única – 25 vagas	18	6	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

1.2 Os cursos oferecidos terão duração e carga horária conforme definidas no quadro abaixo:

Curso	Duração	Horário do curso	Carga horária total
Biologia no ENEM: revisão, exercícios e simulados	17 semanas	Turma 1 - Segundas-feiras, das 13 às 15h Ou Turma 2 - Quartas-feiras, das 15 às 17h	30 horas
Redação no ENEM: Técnicas de Escrita e Ampliação do Repertório Sociocultural	17 semanas	Quartas-feiras, das 15h às 16h40	30 horas

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Jundiaí do IFSP se reserva ao direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante cadastro e preenchimento de formulário *online* disponível no endereço eletrônico <https://jnd.ifsp.edu>, no período de **20/01/2020** a **07/02/2020**.

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ**

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

2.6 Dúvidas referentes a inscrição poderão ser enviadas exclusivamente para o e-mail extensao.jnd@ifsp.edu.br.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **ordem de inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos “ampla concorrência” e “reserva de vagas”, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 100% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo IFSP - Câmpus Avançado de Jundiaí mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <https://jnd.ifsp.edu.br/> até o dia **12/02/2020**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ**

5. DA MATRÍCULA PRESENCIAL

5.1 Os candidatos classificados deverão comparecer ao IFSP - Câmpus Avançado de Jundiaí, Av. Dr Cavalcanti, 396, Complexo Argos 2º andar, Vila Arens, Jundiaí – SP, para efetuar matrícula no período de **17 a 19 de fevereiro de 2020**, no horário **das 16 às 19 horas**, munidos da documentação especificada nos itens 5.3 e 5.4 deste Edital.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente;
- IV. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade;
- V. Laudo médico no caso de candidatas que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);
- VI. Documento comprobatório de escolaridade (Histórico ou Declaração da Escola), para o caso dos cursos que contém esse pré-requisito definido no item 1.1 deste Edital.

6. DO INÍCIO DOS CURSOS

6.1 Os cursos se iniciarão a partir de **02 de março de 2020**, de acordo com o dia da semana previsto para sua realização.

6.2 Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário, com a garantia da informação prévia aos matriculados.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ**

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à Representação de Extensão do Câmpus Avançado Jundiaí do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Comissão de Extensão do Câmpus Avançado Jundiaí do IFSP.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	De 20/01/20 a 07/02/20
Divulgação da lista de inscritos e classificados	Até 12 de fevereiro de 2020
Período para efetuar matrícula presencial	De 17 a 19/02/2020
Data prevista para o início do curso	A partir de 02 de março de 2020

[assinado no original]

Marcolino Malosso Filho
Diretor Geral em Exercício
Câmpus Avançado Jundiaí